



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 3º andar - Sala 300 - Ed. Sede
Telefone: (61) 2022-8115 - 70047-903 - Brasília - DF.

Ofício Circular nº 005/2011 – CGLNES/GAB/SESu/MEC - dhg

Brasília/DF, 26 de setembro de 2011.

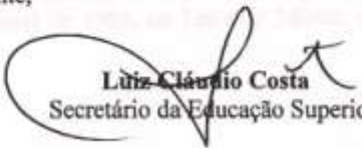
Ao(À) Magnífico(a) Reitor(a)

Assunto: Encaminha nota técnica que consolida a organização de procedimento e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor de Instituição Federal de Educação Superior.

Prezado(a) Senhor(a) Reitor(a),

1. Com cordiais saudações, encaminha-se às Instituições Federais de Educação Superior (IFES) a nota técnica nº 448 em anexo, elaborada com o intuito de consolidar o entendimento sobre o encaminhamento de documentação relativa à elaboração da lista tríplice para escolha de Reitores das Instituições Federais de Educação Superior e posterior nomeação pelo Presidente da República.
2. A nota técnica compila as diretrizes e instruções contidas nos principais instrumentos legais pertinentes à matéria: a Lei nº 5.540/68, com redação dada pela Lei nº 9.192/95 e o Decreto nº 1.916/96. Tais diplomas apresentam um amplo leque de normas sobre os diversos aspectos relativos à composição da lista tríplice, tais quais: competência para a organização da lista; requisitos prévios e regras para a condução da votação pelo Conselho Universitário; consulta à comunidade universitária; mandato e vacância do cargo de Reitor; a forma e os documentos necessários à apresentação da lista; bem como vedações específicas.
3. Ainda, no intuito de destacar quais são os documentos necessários à apresentação da lista tríplice, bem como de facilitar a sua conferência, a lista em anexo consolida a documentação exigida para a entrega.
4. A Secretaria de Educação Superior permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Luiz Cláudio Costa
Secretário da Educação Superior